



337

PROJETO DE LEI N. 13.867/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 44.035, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada **Dosolina Boccoli da Silva** a Rua 44.035, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de abril de 2016.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

BIOGRAFIA

DOSOLINA BOCCOLI DA SILVA

Chegou a Maringá em 1947 residia no Maringá Velho onde esteve por algum tempo, escolhendo Maringá para criar e educar seus filhos por ser uma cidade em construção, aqui nasceram seus cinco filhos seus netos e bisnetos.

Trabalhou muitos anos ajudando seu marido na agricultura, e era dona de casa.

Participou também na vida religiosa e dentro da igreja era membro do apostolado de oração e do grupo solidário na área social que ajuda a comunidade mais carente.

Esposa do Pioneiro José Dionísio da Silva que foi o primeiro delegado de policia na década de 1950, e também o primeiro taxista de Maringá.


MÁRCIA SOCREPPA
VEREADORA